



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

As Emendas ao Projeto de Lei nº 45/2021 foram consideradas objeto de deliberação pelo Plenário, na 22ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 28 de junho de 2021.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, 30/06/2021

Rafael José Frabetti
Presidente